



LEI Nº 626, DE 15 DE ABRIL DE 2021

“Dá denominação a Avenida final em projeto localizada no Conjunto Habitacional Geraldo Tenório Silveira.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida **LOURENÇO TENÓRIO LUNA**, a avenida final em Projeto localizada no Conjunto Habitacional Geraldo Tenório Silveira.

Parágrafo Primeiro - A referida avenida faz limites do lado direito com a propriedade rural do Senhor Francisco Tenório Cavalcante e defronte com a estrada vicinal que dar acesso à Fazenda do Senhor Álvaro Garcia.

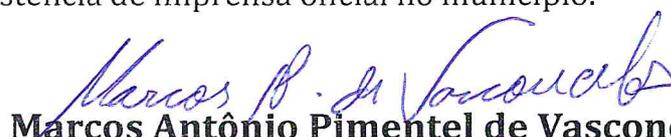
Parágrafo Segundo – Fica o Poder Executivo incumbido de identificar a referida Avenida.

Art. 2º - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 15 de abril de 2021.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 15 (quinze) de abril de 2021, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos